

Estudo Técnico Preliminar 26/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS

A realização de eventos é uma ferramenta institucional utilizada pela administração pública para fomentar as políticas públicas de sua competência, com o objetivo de criar espaço eficaz de comunicação, dirigido a um grupo específico de pessoas, com a participação de público interno, externo ou misto. Frequentemente são realizadas capacitações, formações, fóruns, divulgações de ações realizadas pelo Município de Xanxerê.

Atualmente a Prefeitura de Xanxerê não possui um espaço físico para atender a demanda dos eventos, faz-se necessário a locação de espaços para atender a demanda das secretarias.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Educação	Vera Lúcia Corrêa
Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer	Luiz Vicente Paglia Junior
Secretaria Municipal de Assistência Social	Luciana Balbinot Contini
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Carlos Alberto Peretti
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Daniel Strada

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Locação de espaço físico para realização de eventos diversos das Secretarias de Administração, Educação e Esportes, Cultura e Lazer e Departamento de Desenvolvimento Econômico.

A contratação deverá ser realizada em conformidade com as legislações e normas pertinentes em vigor, em consonância com as justificativas formuladas no Documento e Formalização de Demanda (DFD), nas quantidades e demais condições de execução a serem estabelecidas neste estudo.

As datas dos eventos deverão ser repassados a contratada com no mínimo 30 dias de antecedência para alinhamentos e ajustes necessários.

Atender a capacidade de pessoas descrito no item 2 em uma única sala, formato auditório;

Possibilidade de cancelamento do evento mediante solicitação da Contratante, conforme prazos e critérios a serem definidos no Termo de Referência;

Possuir acessibilidade para pessoas com deficiência, deve dispor de rampas e ou elevadores;

Consideram-se incluídos na locação, espaço de recepção e banheiros que tiverem no ambiente, mesmo que não explicitamente descritos nesta especificação, porém, indispensáveis para a perfeita realização do evento proposto.

A estrutura física à ser locada deverá estar localizada no município de Xanxerê.

Em caso de fornecimento de alimentação para o evento, o contratado fica proibido de cobrar taxa sobre alimentação e bebidas que possam serem fornecidas por outra empresa.

5. Levantamento de Mercado

No município de Xanxerê há diversas empresas que atendem ao objeto descrito neste Estudo Técnico Preliminar, segue abaixo a relação de alguns possíveis fornecedores:

Clube Cultural e Recreativo Xanxerense
Clube Cultura Recreativo e Esportivo Sete de Setembro
Universidade do Oeste de Santa Catarina
Casa do Chef
Sede Social Sicoob
Centro Comunitário da Igreja Matriz
CTG Espelho da Tradição

Segundo o Decreto nº 7/2024, foi realizada pesquisa de preços junto ao painel de preços do Compras.GOV, conforme inciso I do art. 5º do referido decreto, o qual foi possível encontrar o serviço abaixo listado, sendo compatível apenas com os itens 01, 03 e 04 devido a capacidade mínima de pessoas exigida:

22721 - Locação sala / auditório

Na sequência, foi buscado outras contratações com a administração pública, conforme inciso II do art. 5º do referido decreto, sendo que foi encontrado uma contratação similar na região, conforme pesquisa anexo ao presente Estudo Técnico Preliminar.

Por fim, foi realizada a pesquisa de preço com fornecedores locais, sendo possível analisar o preço praticado no mercado.

6. Descrição da solução como um todo

A CONTRATADA deverá disponibilizar os espaços, em consonância com as condições estipuladas neste Termo de Referência, conforme descrito da especificação do objeto.

A contratação será realizada com base nos itens citados anteriormente neste Estudo Técnico Preliminar, sendo que empresas distintas poderão ganhar os itens, sem que haja prejuízos à Contratante.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O objetivo deste Estudo Técnico Preliminar é demonstrar a viabilidade da locação de espaço físico para realização de evento conforme tabela abaixo:

	Prestação de serviços	QTIDADE
1	Secretaria de Educação: Locação de espaço para evento com duração de 4 horas cada, espaço com no mínimo 550 cadeiras, climatizado, sistema de som com 2 microfones sem fio, projetor Full HD com tela de projeção em painel de led com alta resolução, mínimo de 8 banheiros, bebedouro, hall de entrada com 3 mesas retangulares, gerador de energia, alvará dos bombeiros, alvará da polícia civil e demais licenças necessárias.	5
2	Secretaria de Administração: Locação de espaço, climatizado, com capacidade de no mínimo 1000 pessoas, internet, com fornecimento de 125 mesas para 08 pessoas, 125 tampões, 125 toalhas, 1000 cadeiras, gerador de energia, alvará dos bombeiros, alvará da polícia civil e demais licenças necessárias.	2
3	Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer: Locação de espaço para evento com duração de 4 horas cada, espaço com no mínimo 500 cadeiras, climatizado, mínimo de 8 banheiros, bebedouro, hall de entrada com 3 mesas retangulares, gerador de energia, alvará dos bombeiros, alvará da polícia civil e demais licenças necessárias.	4
4	Secretaria de Assistência Social: Locação de espaço para evento com duração de 4 horas cada, espaço com no mínimo 150 cadeiras, climatizado, sistema de som com 2 microfones sem fio, projetor Full HD com tela de projeção em painel de led com alta resolução, mínimo de 8 banheiros, bebedouro, hall de entrada com 3 mesas retangulares, gerador de energia, alvará dos bombeiros, alvará da polícia civil e demais licenças	2
5	Gabinete: Locação de espaço para evento com duração de 4 horas, espaço com no mínimo 550 cadeiras, climatizado, mínimo de 8 banheiros, bebedouro, hall de entrada com 3 mesas retangulares, gerador de energia, alvará dos bombeiros, alvará da polícia civil e demais licenças necessárias.	1
6	Secretaria de Desenvolvimento Econômico: Locação de espaço climatizado, com capacidade de no mínimo 600 pessoas, com mesas, toalhas e cadeiras, mínimo de 8 banheiros, bebedouro, hall de entrada com 3 mesas retangulares, gerador de energia, alvará dos bombeiros, alvará da polícia civil e demais licenças necessárias.	1

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 56.000,00

Os valores para a estimativa de contratação do objeto de locação de espaço físico para eventos, foi baseado em contratações do Compras.gov, contratações de outros órgãos públicos e cotação com fornecedores locais.

Há divergência de média dos itens devido a capacidade que cada espaço físico consegue atender, segue abaixo a tabela com os valores referenciais de mercado:

	Prestação de serviços	QTIDADE	EMPRESAS E VALORES						MÉDIA	MEDIANA	TOTAL (MEDIANA)
			Clube Cultural e Recreativo Xanxerense	Clube Cultural e Recreativo 7 de setembro	Universidade do Oeste de Santa Catarina	Casa do Chef Eventos	Município de Passos Maia	Compras.gov			
1	Secretaria de Educação: Locação de espaço para evento com duração de 4 horas cada, espaço com no mínimo 550 cadeiras, climatizado, sistema de som com 2 microfones sem fio, projetor Full HD com tela de projeção em painel de led com alta resolução, mínimo de 8 banheiros, bebedouro, hall de entrada com 3 mesas retangulares, gerador de energia, alvará dos bombeiros, alvará da polícia civil e demais licenças necessárias.	5	R\$ 1.200,00	R\$ 2.500,00	R\$ 5.280,00	R\$ 6.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 3.330,00	R\$ 2.500,00	R\$12.500,00
2	Secretaria de Administração: Locação de espaço, climatizado, com capacidade de no mínimo 1000 pessoas, internet, com fornecimento de 125 mesas para 08 pessoas, 125 tampões, 125 toalhas, 1000 cadeiras, gerador de energia, alvará dos bombeiros, alvará da polícia civil e demais licenças necessárias.	2	R\$ 8.000,00	R\$ 9.589,44	R\$ 8.000,00				R\$ 8.529,81	R\$ 8.000,00	R\$16.000,00
3	Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer: Locação de espaço para evento com duração de 4 horas cada, espaço com no mínimo 500 cadeiras, climatizado, mínimo de 8 banheiros, bebedouro, hall de entrada com 3 mesas retangulares, gerador de energia, alvará dos bombeiros, alvará da polícia civil e demais licenças necessárias.	4	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 5.280,00	R\$ 6.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 3.546,67	R\$ 2.500,00	R\$10.000,00
4	Secretaria de Assistência Social: Locação de espaço para evento com duração de 4 horas cada, espaço com no mínimo 150 cadeiras, climatizado, sistema de som com 2 microfones sem fio, projetor Full HD com tela de projeção em painel de led com alta resolução, mínimo de 8 banheiros, bebedouro, hall de entrada com 3 mesas retangulares, gerador de energia, alvará dos bombeiros, alvará da polícia civil e demais licenças necessárias.	2	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 5.280,00	R\$ 6.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 3.546,67	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
5	Gabinete: Locação de espaço para evento com duração de 4 horas, espaço com no mínimo 550 cadeiras, climatizado, mínimo de 8 banheiros, bebedouro, hall de entrada com 3 mesas retangulares, gerador de energia, alvará dos bombeiros, alvará da polícia civil e demais licenças necessárias.	1	R\$ 1.200,00	R\$ 2.500,00	R\$ 5.280,00	R\$ 6.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 3.330,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
6	Secretaria de Desenvolvimento Econômico: Locação de espaço climatizado, com capacidade de no mínimo 600 pessoas, com mesas, toalhas e cadeiras, mínimo de 8 banheiros, bebedouro, hall de entrada com 3 mesas retangulares, gerador de energia, alvará dos bombeiros, alvará da polícia civil e demais licenças necessárias.	1	R\$ 10.000,00	R\$ 9.589,44	R\$ 14.000,00				R\$ 11.196,48	R\$ 10.000,00	R\$10.000,00
TOTAL									R\$		56.000,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Trata-se de contratação única, não sendo possível o parcelamento da contratação. Visto que, apenas uma empresa será responsável pela locação do espaço físico.

Assim, o caso em tela se enquadra na exceção à regra geral do parcelamento do objeto, tendo em vista que, do ponto de vista técnico, há necessidade de que os itens sejam contratados conjuntamente, sob risco de não ser alcançado o objetivo da licitação.

A licitação deverá ser realizada por item. A divisão por item não acarreta em possível perda de economia de escala. A divisão em itens proporciona uma ampliação da competitividade entre os participantes e um melhor aproveitamento do mercado, tornando o processo mais eficiente, uma vez que potenciais fornecedores podem atender apenas um tipo de espaço para locação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Serão contratados posteriormente serviços de sonorização e buffet (em alguns eventos). Portanto, a contratada do espaço físico deverá permitir a execução destes serviços sem impedimentos ou cobranças adicionais.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação consta parcialmente no Plano de Contratações Anual, em algumas secretarias a demanda surgiu após a elaboração do referido documento.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A capacitação de profissionais, bem como a realização de eventos para a comunidade em geral é uma ação corriqueira da Administração Municipal. Durante o ano é primordial a realização destes eventos, porém conforme mencionado anteriormente o Município de Xanxerê não possui estrutura física para atender a demanda.

Um espaço físico adequado para a realização dos eventos é parte fundamental para atingir os objetivos propostos pelas Secretarias que estão realizando o mesmo.

Dentre os benefícios diretos e indiretos dessa contratação, cita-se:

- * Busca de qualidade e melhores custos para a promoção de eventos;
- * Uniformização de procedimentos para realização de eventos;
- * Eficiência e especialização das atividades finalísticas;
- * Melhoria contínua na abordagem e na sistematização de eventos, com vistas ao alcance de maior eficiência e eficácia;

13. Providências a serem Adotadas

Quanto à adequação do ambiente do órgão, não foram constatadas necessidades de modificações ou adaptações para que os serviços a serem licitados sejam prestados de forma adequada. Portanto, o atendimento das necessidades se dará de acordo com as edificações e ambientes já consolidados neste órgão.

O objeto da presente contratação não apresenta peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação específica para os servidores que irão atuar no contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços para minimizar os riscos nocivos à saúde, na forma do art. 5º e 6º da IN 01 da SLTI/MPOG, de 19 de janeiro de 2010, utilizando-se de medidas tais quais:

- * Descarte adequado de lixo;
- * Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água e lixo;
- * Manter critérios especiais e privilegiados para aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água, energia e lixo;
- * Realizar verificações e, se for o caso, manutenções periódicas nos seus aparelhos elétricos, a combustível, extensões, etc;
- * Utilizar majoritariamente produtos inofensivos a saúde humana, salvo inexistência de produtos com tal padronização;
- * Acondicionar os materiais/insumos em embalagens compostas se possível por materiais recicláveis ou reutilizáveis;
- * Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;
- * Preferir equipamentos de menor produção de ruído;
- * Não descartar produtos químicos em local inapropriado.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O Estudo Técnico Preliminar para locação de espaço físico para realização de eventos mostra-se viável tecnicamente. Diante do exposto, a equipe de planejamento declara ser viável a contratação do objeto pretendido.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

AGUINETES MARIA MORETTO BARFKNECHT

Agente de contratação

DANIEL STRADA

Agente de contratação

SILVANE APARECIDA ALVES MIGLIORANZA

Agente de contratação

ELIANE MARIA CALEGARI BEBBER

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 04/03/2024 às 11:06:34.

ARLETE TEREZINHA HERTTAL

Agente de contratação

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Locação de Espaço PESQUISA COMPRAS GOV.pdf (70.2 KB)
- Anexo II - Termo de referência LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO.docx (148.27 KB)

**Anexo I - Locação de Espaço PESQUISA COMPRAS GOV.
pdf**

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa 57/2024 **UASG** 988383 **Status** Rascunho **Editado por** ELIANE MARIA CALEGARI BEBBER

Título: Locação de espaço para eventos

Observações:

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 2.500,0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
22721 - Locação sala / auditório	UNIDADE	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coefficiente de Variação: 58,7936%
R\$ 1.000,0000	R\$ 2.973,8750	R\$ 2.500,0000	Desvio Padrão: 1.748,4467
			Maior Preço: R\$ 6.586,5000

Método de cálculo adotado: Mediana


Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-PE - Compras.gov.br	51	UNIDADE	R\$ 1.000,0000	05/02/2024	Não
2		CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-PE - Compras.gov.br	11	UNIDADE	R\$ 3.500,0000	05/02/2024	Não
3		CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-PE - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R\$ 2.000,0000	05/02/2024	Não
4		CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-PE - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R\$ 1.200,0000	05/02/2024	Não
5		CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-PE - Compras.gov.br	51	UNIDADE	R\$ 1.000,0000	05/02/2024	Não
6		CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-PE - Compras.gov.br	11	UNIDADE	R\$ 3.500,0000	05/02/2024	Sim
7		CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-PE - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R\$ 2.000,0000	05/02/2024	Sim
8		CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-PE - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R\$ 1.200,0000	05/02/2024	Sim
9		CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-PE - Compras.gov.br	51	UNIDADE	R\$ 1.000,0000	05/02/2024	Sim
10		CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-PE - Compras.gov.br	11	UNIDADE	R\$ 3.500,0000	05/02/2024	Sim

11		CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-PE - Compras.gov.br	10 UNIDADE	R\$ 2.000,0000	05/02/2024	Não
12		CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-PE - Compras.gov.br	10 UNIDADE	R\$ 1.200,0000	05/02/2024	Sim
13		CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-PE - Compras.gov.br	51 UNIDADE	R\$ 900,0000	05/02/2024	Não
14		CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-PE - Compras.gov.br	11 UNIDADE	R\$ 3.500,0000	05/02/2024	Não
15		CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-PE - Compras.gov.br	10 UNIDADE	R\$ 2.000,0000	05/02/2024	Sim
16		CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-PE - Compras.gov.br	10 UNIDADE	R\$ 1.200,0000	05/02/2024	Não
17		CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-PE - Compras.gov.br	51 UNIDADE	R\$ 1.000,0000	05/02/2024	Não
18		CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-PE - Compras.gov.br	11 UNIDADE	R\$ 4.000,0000	05/02/2024	Sim
19		CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-PE - Compras.gov.br	10 UNIDADE	R\$ 3.000,0000	05/02/2024	Sim
20		CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-PE - Compras.gov.br	10 UNIDADE	R\$ 1.500,0000	05/02/2024	Não
21		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE GOIÁS - Compras.gov.br	11 UNIDADE	R\$ 6.800,0000	24/01/2024	Não
22		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE GOIÁS - Compras.gov.br	38 UNIDADE	R\$ 1.920,0000	24/01/2024	Não
23		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE GOIÁS - Compras.gov.br	58 UNIDADE	R\$ 1.074,0000	24/01/2024	Não
24		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE GOIÁS - Compras.gov.br	47 UNIDADE	R\$ 419,2000	24/01/2024	Não
25		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE GOIÁS - Compras.gov.br	65 UNIDADE	R\$ 209,8000	24/01/2024	Não
26		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE GOIÁS - Compras.gov.br	49 UNIDADE	R\$ 264,5000	24/01/2024	Não
27		BANCO CENTRAL DO BRASIL-ORC. FISCAL/SEG.SOCIAL - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 510.000,0000	10/01/2024	Não
28		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	8 UNIDADE	R\$ 1.874,7500	09/01/2024	Não
29		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	6 UNIDADE	R\$ 1.800,0000	28/12/2023	Sim
30		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 0,0100	28/12/2023	Não
31		ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 5.900,0000	26/12/2023	Sim
32		CONS REG DE CORRET DE MÓVEIS DA 2ª REGIÃO-SP - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 22.000,0000	18/12/2023	Não
33		CONS REG DE CORRET DE MÓVEIS DA 2ª REGIÃO-SP - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 17.900,0000	18/12/2023	Não
34		CONS REG DE CORRET DE MÓVEIS DA 2ª REGIÃO-SP - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 17.900,0000	18/12/2023	Não
35		CONS REG DE CORRET DE MÓVEIS DA 2ª REGIÃO-SP - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 17.900,0000	18/12/2023	Não
36		CONS REG DE CORRET DE MÓVEIS DA 2ª REGIÃO-SP - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 18.000,0000	18/12/2023	Não
37		CONS REG DE CORRET DE MÓVEIS DA 2ª REGIÃO-SP - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 74.000,0000	18/12/2023	Não
38		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 14.960,0000	18/12/2023	Não
39		CONS REG DE CORRET DE MÓVEIS DA 2ª REGIÃO-SP - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 9.052,5000	08/12/2023	Não
40		CONS REG DE CORRET DE MÓVEIS DA 2ª REGIÃO-SP - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 29.699,0000	08/12/2023	Não
41		CONS REG DE CORRET DE MÓVEIS DA 2ª REGIÃO-SP - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 8.989,0000	08/12/2023	Não
		CONS REG DE CORRET DE MÓVEIS				

42		DA 2ª REGIÃO-SP - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 6.586,5000	08/12/2023	Sim
43		CONS REG DE CORRET DE MÓVEIS DA 2ª REGIÃO-SP - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 13.024,0000	08/12/2023	Não
44		CONS REG DE CORRET DE MÓVEIS DA 2ª REGIÃO-SP - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 34.950,0000	08/12/2023	Não
45		CONS REG DE CORRET DE MÓVEIS DA 2ª REGIÃO-SP - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 37.000,0000	08/12/2023	Não
46		CONS REG DE CORRET DE MÓVEIS DA 2ª REGIÃO-SP - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 28.500,0000	08/12/2023	Não
47		CONS REG DE CORRET DE MÓVEIS DA 2ª REGIÃO-SP - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 24.300,0000	08/12/2023	Não
48		CONS REG DE CORRET DE MÓVEIS DA 2ª REGIÃO-SP - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 26.100,0000	08/12/2023	Não
49		CONS REG DE CORRET DE MÓVEIS DA 2ª REGIÃO-SP - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 21.000,0000	08/12/2023	Não
50		CONS REG DE CORRET DE MÓVEIS DA 2ª REGIÃO-SP - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 26.000,0000	08/12/2023	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 13/02/2024 13:44

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$